



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 004/92.

Exm^ª Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
1 ^a discussão	
Em	12/1 03/1 92
<i>Walmir Rodrigues de Lacerda</i>	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, INDICA à Dou ta Mesa, após ouvir o Soberano Plenário, cumpridas as for malidades legais, envio de expediente ao Excelentíssimo Se nhor Prefeito Municipal, solicitando providências no senti do de que viabilize junto da iniciativa privada, com aa maior brevidade possível, a implantação de um projeto so cial e construção de banheiros, bebedouros, instalações de telefones e outros serviços essenciais nos pontos de táxi atualmente existentes em Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE MARÇO DE 1.992.

Walmir Rodrigues de Lacerda
WALMIR RODRIGUES DE LACERDA
Vereador - Autor